RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INVESTIMENTO DO FP DA SADC À SESSÃO DA 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Senhor Presidente, solicito que o Relatório da Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI), submetido a apreciação a 23 de Novembro de 2026, seja adoptado pela 59.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC.

ÍNDICE

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 3
2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA 3
3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES 3
4.0 ANTECEDENTES 3
5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES 4
5.1 Cadeias de Valor Regionais e o Eixo Norte-Sul 4
5.3 Cooperação Fiscal e Mobilização de Receitas Internas 4
5.4 Gestão do Investimento e Beneficiamento de Minerais 5
5.5 Desenvolvimento Regional Inclusivo e Resistente às Alterações Climáticas 5
6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E RESOLUÇÕES PROPOSTAS 5
7.0 CONCLUSÃO 7
8.0 APÊNDICES 8
APÊNDICE I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO 8
APÊNDICE II – LISTA DE FUNCIONΛRIOS 8
APÊNDICE III – PESSOAS-RECURSO 8

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de TIFI é composta pelos Membros que constam da lista do Apêndice I. Os funcionários e pessoas-recurso que participaram nas reuniões constam dos Apêndices II e III, respectivamente.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

Os Termos de Referência específicos da Comissão Permanente de TIFI estão estipulados na alínea (b) do Artigo 42 do Regimento Interno do Fórum Parlamentar da SADC. A Comissão está mandatada para tratar de assuntos relacionados com a cooperação económica, a indústria e o comércio, a mineração, as finanças e o investimento, bem como a integração regional.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES

A Comissão realizou duas reuniões estatutárias em Joanesburgo, na África do Sul: a 22 de Maio de 2026, no Hotel Southern Sun O.R. Tambo, sob o tema «*Construir uma Economia Global Justa e Sustentável: O Papel dos Parlamentos no Combate ao Proteccionismo, na Redução das Barreiras Não Pautais, na Promoção e Atracção de Investimento e na Cooperação Fiscal*»; e a 15 de Outubro de 2026, no Hotel Radisson Blu, sob o tema «*Reforçar a Acção Parlamentar em matéria de Valor Acrescentado*: *Criação de Cadeias de Valor Regionais para a Industrialização da SADC e o Comércio Intra-Regional*».

4.0 ANTECEDENTES

A Comissão analisou de que forma o comércio, o investimento, a industrialização e a cooperação fiscal poderiam reforçar as cadeias de valor regionais, a mobilização de receitas nacionais e o desenvolvimento inclusivo. A sua análise incidiu sobre o fosso existente entre os compromissos regionais e a sua implementação a nível nacional, nomeadamente no que diz respeito à facilitação do comércio, à gestão dos minerais críticos, ao valor acrescentado e à supervisão do investimento. As deliberações tiveram em conta os Protocolos da SADC sobre Comércio (1996), Finanças e Investimento (2006), Indústria (2019) e a Facilitação da Circulação de Pessoas (2005), a par dos compromissos assumidos no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). As barreiras não pautais persistentes, o proteccionismo crescente, os fluxos de investimento desiguais e as práticas fiscais prejudiciais continuaram a limitar a integração regional. A dependência de exportações minimamente transformadas limitou as oportunidades para a indústria transformadora, o emprego e os fornecedores nacionais, enquanto os choques climáticos afectaram a agricultura, a energia e as infra-estruturas de transportes.

Os Membros identificaram os atrasos nos procedimentos relativos aos tratados, as lacunas legislativas, os quadros nacionais fragmentados e a fraca supervisão da implementação como obstáculos ao progresso. Por conseguinte, a análise centrou-se nas responsabilidades parlamentares em matéria de legislação, análise orçamental, supervisão e participação pública. Estas funções poderiam ajudar a converter os compromissos regionais em medidas nacionais eficazes e

garantir que o comércio e o investimento proporcionassem benefícios públicos mensuráveis.

5.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

5.1 Cadeias de Valor Regionais e o Eixo Norte-Sul

A Comissão ponderou a transformação do Eixo Norte-Sul de uma via de transporte num eixo económico que ligasse as infra-estruturas à indústria transformadora, ao beneficiamento de minerais, à transformação de produtos agrícolas, às pequenas e médias empresas (PME) e ao emprego. A melhoria da conectividade teria de ser acompanhada por investimento produtivo e por ligações mais fortes entre os fornecedores regionais e os mercados. Os Membros salientaram que o aumento do comércio, por si só, não garantiria ganhos em termos de desenvolvimento se os países continuassem a exportar matérias-primas, a perder receitas devido a fluxos financeiros ilícitos ou a atrair investimento que gerasse benefícios limitados em termos de emprego local e de indústria. As tensões geopolíticas, as perturbações na cadeia de abastecimento e as pressões da dívida reforçaram a necessidade de respostas regionais coordenadas.

5.2 Barreiras Não Pautais e Facilitação do Comércio

Os atrasos alfandegários, o licenciamento restritivo, as restrições à exportação, as normas inconsistentes e os procedimentos fronteiriços ineficientes foram identificados como obstáculos ao comércio intra-regional. Estes custos afectaram especificamente as PME, os comerciantes informais e os pequenos produtores, enfraquecendo assim a sua participação nas cadeias de valor regionais. A Comissão salientou a necessidade de os governos identificarem as barreiras persistentes, melhorarem os mecanismos de notificação e eliminação e comunicarem os progressos às comissões parlamentares competentes. A supervisão devia distinguir as medidas regulamentares legítimas das restrições injustificadas e avaliar os seus efeitos sobre os comerciantes e os consumidores.

5.3 Cooperação Fiscal e Mobilização de Receitas Internas

As contribuições identificaram os fluxos financeiros ilícitos, a facturação comercial fraaudulenta, a transferência de lucros das empresas, a concorrência fiscal prejudicial e uma ineficiente administração fiscal como ameaças à mobilização de receitas internas. As perdas de receitas reduziram os recursos disponíveis para infra-estruturas, desenvolvimento industrial, protecção social e adaptação às alterações climáticas. Os Membros sublinharam que a integração regional exigia um financiamento público adequado e uma implementação mais eficaz dos compromissos de cooperação fiscal. As prioridades incluíam a transparência da titularidade efectiva, a supervisão dos preços de transferência, a divulgação dos pagamentos de impostos sobre as sociedades e de *royalties*, e uma maior capacidade de aplicação da lei. Foram propostas audições parlamentares regulares e um escrutínio dos incentivos fiscais para avaliar os riscos em termos de receitas e a eficácia das medidas corretivas.

5.4 Gestão do Investimento e Beneficiamento de Minerais

A Comissão salientou que os benefícios do investimento dependiam da transformação local, da produção, da transferência de tecnologia, do desenvolvimento de competências e da participação de fornecedores nacionais. A cooperação regional no domínio dos minerais críticos poderia ajudar a reter valor e a apoiar actividades industriais complementares nos Estados-Membros. As contribuições propuseram uma divulgação mais rigorosa da titularidade efectiva, a apresentação de relatórios nacionais, a avaliação comparativa independente dos preços das matérias-primas, a contratação responsável e a partilha de benefícios com a comunidade, tudo isto apoiado por salvaguardas ambientais e sociais. Os Membros realçaram a importância de avaliar os incentivos e acordos de investimento em função de resultados mensuráveis, incluindo o emprego, as aquisições locais, a transferência de tecnologia, as competências e as receitas públicas. Isso permitiria ao escrutínio parlamentar determinar se os benefícios justificavam as concessões concedidas.

5.5 Desenvolvimento Regional Inclusivo e Resistente às Alterações Climáticas

A Comissão frisou que a integração regional devia beneficiar as mulheres comerciantes, os jovens, as PME, os pequenos agricultores, os trabalhadores e as comunidades afectadas pelas actividades industriais e extrativas. A participação na produção devia ser acompanhada por um acesso equitativo à propriedade de empresas, ao emprego qualificado, à liderança e ao financiamento. As regulamentações complexas, as taxas fronteiriças não oficiais, o financiamento limitado e as infra-estruturas inadequadas constituíam um entrave para as empresas de menor dimensão. Os Membros destacaram o trabalho digno, a segurança alimentar, a protecção ambiental, a participação comunitária e a partilha justa dos benefícios como elementos indissociáveis da política comercial e industrial. As inundações, as secas e o calor extremo também ameaçavam a agricultura, os eixos de transporte e o abastecimento energético. A Comissão identificou as infra-estruturas resistentes às alterações climáticas e as medidas coordenadas de segurança alimentar como essenciais para proteger os meios de subsistência e as redes de produção regionais.

6.0 OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO E RESOLUÇÕES PROPOSTAS

Na sequência das apresentações e deliberações realizadas nas duas reuniões, a Comissão formulou as seguintes observações e recomendações:

RECONHECENDO o potencial das cadeias de valor regionais nos sectores da transformação agrícola, do beneficiamento de minerais, têxteis, produtos farmacêuticos, bens de capital e serviços de apoio para promover a industrialização no âmbito do Protocolo da SADC sobre a Indústria;

PREOCUPADA com o facto de as barreiras não pautais, os atrasos na implementação, as oportunidades económicas desiguais e os choques climáticos limitarem a produção e o comércio regionais;

PROFUNDAMENTE PREOCUPADA com o facto de os fluxos financeiros ilícitos, a facturação comercial fraudulenta e as práticas fiscais prejudiciais minarem as receitas públicas;

SALIENTANDO a importância de uma governação transparente dos investimentos, de uma conduta empresarial responsável, da criação de valor acrescentado local e da partilha de benefícios com a comunidade;

RECONHECENDO as responsabilidades legislativas, orçamentais e de supervisão dos Parlamentos Membros na implementação dos compromissos da SADC e da ZCLCA;

REAFIRMANDO que a integração regional deve beneficiar as mulheres, os jovens, as pequenas e médias empresas, os comerciantes informais, os trabalhadores e as comunidades afectadas;

AGORA, PORTANTO, a Comissão decidiu recomendar que a 59.ª Assembleia Plenária:

(i) **INSTE** os Parlamentos Membros a identificarem as obrigações decorrentes da SADC e da ZCLCA que exijam legislação nacional e a darem prioridade às reformas necessárias nos domínios aduaneiro, comercial, do investimento, mineiro e fiscal;

(ii) **APELE** aos Parlamentos Membros que solicitem aos governos inventários das barreiras não pautais, planos de eliminação com prazos definidos e relatórios de progresso, e que acompanhem a implementação através das comissões competentes;

(iii) **EXORTEM** os Parlamentos Membros a rever a legislação e a analisar minuciosamente os acordos e incentivos ao investimento à luz de resultados mensuráveis em termos de valor acrescentado, fornecedores locais, emprego e receitas públicas, assegurando simultaneamente a transparência, a partilha de benefícios com a comunidade e as salvaguardas ambientais e sociais**;**

(iv) **APELEM** aos Parlamentos dos Estados-Membros que realizem audições regulares sobre fluxos financeiros ilícitos, facturação comercial fraudulenta, preços de transferência, incentivos fiscais e cooperação fiscal regional, e examinem os recursos e o desempenho das instituições responsáveis pela aplicação da lei;

(v) **INCENTIVEM** os Parlamentos dos Estados-Membros a acompanhar os compromissos económicos regionais através de análises em comissão e relatórios de implementação, e a utilizar a Comissão de TIFI para a aprendizagem mútua e a prestação de contas; e

(vi) **INSTEM** os Parlamentos Membros, em particular os da África do Sul, Lesoto, Malawi, Eswatini e Tanzânia identificados durante as deliberações, a solicitarem relatórios governamentais sobre os requisitos pendentes de ratificação e implementação nacional do Protocolo da SADC sobre a Indústria (2019), e a acompanharem a sua conclusão atempada.

7.0 CONCLUSÃO

A Comissão identificou a implementação a nível nacional e a supervisão contínua como prioridades para transformar os compromissos económicos regionais em benefícios públicos. Apela à adopção de disposições legislativas adequadas, à facilitação eficaz do comércio, a uma governação transparente do investimento e a uma maior responsabilização em matéria de receitas, com especial atenção para a inclusão e a resiliência climática. A Comissão recomenda as resoluções propostas à 59.ª Assembleia Plenária para apreciação e aprovação.

Sr. Presidente, solicito a aprovação das recomendações propostas.

_____	_____
Sr. Deputado Dumelang SALESHANDO	Sr.ª Masenate MOLAPO
PRESIDENTE DA COMISSÃO	**SECRETÁRIA DA COMISSÃO**

8.0 APÊNDICES

APÊNDICE I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

1. Sr. Deputado Dumelang Saleshando (Botswana) **(*Presidente)***
2. Sr.ª Deputada RABY SAVATSARAH Ain'Harimanga Gabrielle (Madagáscar) ***(Vice-Presidente)***
3. Sr.ª Deputada Ruth Mendes (Angola)
4. Sr. Deputado Celestin Loleke Ekoto (RDC)
5. Sr. Deputado Michael Masilela (Eswatini)
6. Sr.ª Deputada Mary Maulidi Khembo (Malawi)
7. Sr.ª Deputada Marie Roxana Collet (Maurícias)
8. Sr. Deputado Siamome Macuiane (Moçambique)
9. Sr. Deputado Nelson Kalangula (Namíbia)
10. Sr. Deputado Gervais Henrie (Seychelles)
11. Sr. Deputado David Mandla Skosana (África do Sul)
12. Sr. Deputado Mohamed Khalifan Issa (Tanzânia)
13. Sr.ª Deputada Dr.ª Pinkie Manamolela (Lesoto)
14. Zâmbia
15. Sr.ª Deputada Mercy Mugomo (Zimbabwe)

APÊNDICE II – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

SECRETARIADO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

1. Sr. Sheuneni Kurasha, Director - Assuntos e Programas Parlamentares, FP da SADC
2. Sr.ª Masenate Molapo, Secretária de Comissão, FP da SADC
3. Sr.ª Clare Musonda, FP da SADC
4. Sr. Dr. Moses Magadza, FP da SADC
5. Sr.ª Lorenda Booi, FP da SADC

PARLAMENTOS NACIONAIS

1. Sr.ª Gontse Tau, Botswana
2. Sr. Ngese M, África do Sul

APÊNDICE III – PESSOAS-RECURSO

1. Sr. Dr. Mupingashato Luke Tafadzwa, Escola Africana Thabo Mbeki de Assuntos Públicos e Internacionais
2. Sr. Dr. Zubane Patrick Sphephelo, Escola Africana Thabo Mbeki de Assuntos Públicos e Internacionais
3. Sr. Adam Anthony, Rede de Justiça dos Recursos
4. Sr.ª Diane Sayinzoga, Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)
5. Sr.ª Mapule Maema, Rede de Justiça Económica da FOCCISA
6. Sr.ª Deputada Princess Mojapelo, Parlamento da Juventude da África Austral
7. Sr.ª Sinethemba Mazibuko

8. Sr. John Thomi, Rede de Justiça Fiscal de África
9. Sr.ª Zodwa Mabuza, UNECA
10. Sr. Darlington Muyambwa, Instituto Dinamarquês dos Direitos Humanos